PORTARIA Nº 196/2025

Convoca os servidores interessados para adesão ao Programa de Desligamento Voluntário da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Vereador Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis, e:

CONSIDERANDO que, segundo informações do setor financeiro, haverá sobra de recursos suficientes para o desligamento de dois servidores efetivos interessados na adesão ao programa de desligamento voluntário no presente exercício;

CONSIDERANDO a vantajosidade do desligamento de servidores com remuneração mais alta, a fim de possibilitar a revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, para adequação da folha à patamares mais economicamente saudáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca os servidores efetivos interessados em aderir ao Programa de Desligamento Voluntário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para apresentarem seus requerimentos até o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. Conforme informações do setor financeiro, no presente exercício serão deferidos até 02 (dois) requerimentos de desligamento.

Art. 2º Havendo número de requerimentos superiores ao número de vagas previsto no artigo anterior, a concessão do benefício seguirá a ordem de preferência previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.713, de 15 de maio de 2023.

Art. 3º Os servidores interessados deverão protocolar seu requerimento na Diretoria-Geral até o prazo previsto no art. 1º, por meio de requerimento, conforme modelo contido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.713, de 15 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 17 de dezembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo